ALVARÁ NA MÃO
Lei Complementar Nº 4.348/2019 - Decreto Nº 11.719/2020

1. O QUE É ALVARÁ NA MÃO? 1
2. QUAIS EMPREENDIMENTOS SE ENQUADRAM NO PROGRAMA ALVARÁ NA MÃO? 1
3. ONDE SOLICITO O ALVARÁ NA MÃO? 2
4. APENAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA PODE REALIZAR A SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ NA MÃO? 2
5. QUAIS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS? 2
6. QUAIS PROJETOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO SIMPLIFICADO? 4
7. EM QUANTOS DIAS SERÁ LIBERADO O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO? 4
8. O QUE ACONTECE SE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER ERRADA OU INCONSISTENTE? 5
9. O QUE DEVO FAZER APÓS RECEBER O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO? 5
10. ACESSO RÁPIDO 6

---

1. O QUE É ALVARÁ NA MÃO?

É um procedimento eletrônico simplificado para obtenção de Alvará de construção.

2. QUAIS EMPREENDIMENTOS SE ENQUADRAM NO PROGRAMA ALVARÁ NA MÃO?

O programa Alvará na Mão contempla novas construções ou reformas sem ampliação, independente do uso pretendido.

Porém, o Alvará na Mão não abrange os seguintes empreendimentos:

I. com área construída superior a 1.000 (um mil) metros quadrados;

II. de reforma com ampliação;

III. que estejam localizados nas seguintes áreas:

a) área de preservação ambiental;

b) área de preservação permanente (APP);

c) área de especial interesse social;

d) conjunto urbano protegido, imóveis com tombamento específico ou de interesse cultural;

e) contempladas no Plano Municipal de Redução de Riscos;

IV. de impacto relacionados na Lei de Ocupação e Uso do Solo e Zoneamento (Lei Municipal nº 3.445/2010).”

3. ONDE SOLICITO O ALVARÁ NA MÃO?

O responsável técnico pela execução da obra deverá realizar solicitação na **Central de Atendimento** **https://pontenova.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=13** e anexar os documentos.

4. APENAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA PODE REALIZAR A SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ NA MÃO?

Sim. Todas as informações e documentações para obtenção do Alvará na Mão devem ser apresentadas pelo responsável técnico pela obra.

5. QUAIS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS?

1. Requerimento de “Alvará na Mão” **(baixe aqui);**

2. Termo de Responsabilidade **(baixe aqui);**

3. Taxa Municipal de alvará de construção, com o comprovante de pagamento;
4. Matrícula atualizada (últimos 90 dias);
5. Documento de identificação do(s) proprietários(s);
6. Documento de identificação dos responsáveis técnicos de todas as RRTs e ARTs apresentadas;

7. Contrato social, no caso de Pessoa Jurídica;

8. Procuração, no caso de requerimento assinado por um procurador, juntamente com o documento de identificação do procurador;

9. Carta do síndico informando ciência da obra e sua respectiva ata de eleição, quando o imóvel estiver inserido em condomínios verticais, loteamentos de acesso controlado ou condomínios de lotes;

10. Alvará de demolição, quando for o caso;

11. Laudo de estabilidade da edificação, no caso de reforma sem ampliação;

12. Quadro de Áreas da Edificação **(baixe aqui);**

13. Quadro Descritivo da Edificação **(baixe aqui);**

14. Declaração de Não Realização de Serviços de Terraplenagem, quando for o caso, **(baixe aqui);**

15. Levantamento planialtimétrico, com dimensões do lote conforme matrícula;

16. ART do levantamento planialtimétrico;

17. RRT ou ART do projeto arquitetônico;

18. ART de projeto de terraplenagem (em metros cúbicos), quando for o caso;

19. ART do projeto estrutural;

20. ART de execução da obra;

21. ART de execução de terraplenagem (em metros cúbicos), quando for o caso;

22. ART do laudo de estabilidade da edificação, no caso de reforma sem ampliação.

ATENÇÃO:

§ Todos os documentos devem estar assinados conforme documento de identificação e digitalizados no formato PDF.

§ Todas as ART's e RRT's devem estar quitadas, não sendo aceito a versão "rascunho", mesmo que apresente o comprovante de pagamento.

§ A taxa de alvará de construção será gerada pela prefeitura após protocolo online e encaminhado para pagamento e envio do comprovante de pagamento pelo requerente.

6. QUAIS PROJETOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO SIMPLIFICADO?

Deve ser apresentado o Projeto Arquitetônico, no formato PDF, **em uma única prancha**, composta APENAS pelas seguintes peças gráficas:

I. Situação;

II. Implantação (escala mínima de 1:200);

III. Quadro de Zoneamento comparativo entre os índices urbanísticos exigidos pelo zoneamento, conforme Lei Municipal n° 3.445/2010, e o projeto arquitetônico;

IV. Rótulo ou carimbo do projeto com as seguintes informações.

ATENÇÃO:

§ O projeto deve conter todas as informações mínimas exigidas no art. 2°, § 3° do Decreto Municipal nº 11.719/2020.

7. EM QUANTOS DIAS SERÁ LIBERADO O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO?

Após a solicitação da Abertura de Protocolo, receberão e-mail de confirmação do protocolo. Através desse protocolo, **o responsável técnico poderá acompanhar tramitação do processo online.**

Constatado a apresentação correta de toda a documentação, **o Executivo emitirá o alvará de construção, no prazo máximo de 10 (dez) dias** após a solicitação do Alvarána Mão.

8. O QUE ACONTECE SE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER ERRADA OU INCONSISTENTE?

Em caso de documentação faltante ou inconsistente, o Executivo solicitará a documentação ao responsável técnico pela execução da obra através do Sistema de Protocolo online da Prefeitura – 1Doc.

O requerente deverá enviar a documentação faltante no prazo máximo de **07 (sete) dias**, sob pena de indeferimento.

Constatada a conformidade de toda a documentação, o Executivo emitirá o alvará de construção, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da documentação solicitada.

9. O QUE DEVO FAZER APÓS RECEBER O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO?

O responsável pela execução, deverá comunicar o início das obras no mesmo protocolo do **Alvará na Mão**, com24 horas de antecedência, e anexar o Comunicado de Início das Obras **(baixe aqui)** assinado.

Além disso, em até 15 dias após o início das obras, o responsável técnico pela obra deverá protocolar no mesmo processo de emissão do Alvará na Mão, para a Secretaria Municipal de Obras, o projeto arquitetônico assinado juntamente com o **Formulário (baixe aqui)**, para fins de fiscalização da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

10. ACESSO RÁPIDO

LEI 4.348/2019
DECRETO 11719/2020
REQUERIMENTO ALVARA NA MAO
COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMUNICAÇÃO DE INICIO DE OBRAS
Os arquivos abaixo devem ser baixados para o preenchimento e posteriormente devem ser anexados aos requerimentos correspondentes.
APRESENTAÇÃO DO PROJETO
ANEXOS I, III e IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE